



# Campanha Salarial e Social do Setor Industrial Farmacêutico

O SindiQuímicos Guarulhos, juntamente com a FEQUIMFAR (Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Estado de São Paulo), entidade filiada à Força Sindical à CNTQ (Confederação Nacional dos Trabalhadores no Ramo Químico), inicia a Campanha Salarial/2024 da categoria Farmacêutica que tem data-base em 1º de abril. Este ano o SindiQuímicos Guarulhos vai negociar as cláusulas econômicas, lembrando que as cláusulas sociais estão asseguradas até 2025. A Pauta de Reivindicações será entregue aos representantes patronais do SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS - SINDUSFARMA. Isso mesmo, os patrões são organizados e possuem um Sindicato patronal. E você ainda cai na historinha de não ser associado ao sindicato dos trabalhadores! **PÁGINA 03**

**Indústria farmacêutica movimentou R\$ 10 bilhões em 2023** **Pagina 02**



## ASSEMBLEIA - DIA: 29/02/2024

**1ª Convocação: 10h, às 14h e às 17h | 2ª Convocação: 11h, às 15h e às 18h**

*Não havendo número suficiente de acordo com as normas aplicáveis, em primeira convocação, nos horários supramencionados, as mesmas se realizarão uma (1) hora após, no mesmo dia e locais*

**Trabalhadores do município de Guarulhos:**

Auditório da Sede Social, Rua Iraci Santana, 34- Macedo- Guarulhos/SP

**Trabalhadores dos municípios de Mairiporã, Bom Jesus dos Perdões, Nazaré Paulista, Igaratá, Franco da Rocha e Francisco Morato:**

Subsede, Rua José Claudino dos Santos, 122 – Jd São Francisco II - Terra Preta - Mairiporã/SP

# Indústria farmacêutica movimentou R\$ 10 bilhões em 2023, quando se compara com igual período de 2022, houve aumento de faturamento de 11%

Enquanto o trabalhador precisa aumentar a dose de suor derramado no chão da fábrica para colocar o pão sobre a sua mesa para alimentar a família, a indústria farmacêutica movimentou R\$ 10 bilhões em 2023.

É um crescimento de 9,1% sobre outubro de 2022 e de 2,5% em relação ao mês de setembro do ano passado. No acumulado de 2023, entre janeiro e outubro, o resultado foi outra vez positivo, com o faturamento alcançando R\$ 98 bilhões.

Quando se compara com igual período de 2022, houve aumento de faturamento de 11%. E tudo mostra que esse crescimento vai continuar em 2024, com os cofres das empresas do setor farmacêutico cada vez mais cheios de dinheiro.

O maior problema na mesa de negociação, é que a bancada patronal procura sempre apresentar motivos de que as despesas consomem o lucro e tenta jogar para baixo as reivindicações dos trabalhadores.

Mas como contra fatos não existem argumentos, como diz o ditado no mundo da Advocacia, o Sindi-Químicos Guarulhos vai conseguir conquistar um bom reajuste salarial para o trabalhador. Com os números apresentados acima, não há motivos para a bancada patronal dizer não à nossa proposta desta campanha salarial dos trabalhadores no setor farmacêutico.



NO ACUMULADO DE 2023, ENTRE JANEIRO E OUTUBRO, O RESULTADO FOI OUTRA VEZ POSITIVO, COM O FATURAMENTO ALCANÇANDO

## R\$ 98 bilhões

## Nacionalização e crescimento da indústria farmacêutica

A Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Nacionais (Alanac) divulgou dados positivos. As informações divulgadas pela entidade, em Brasília, apontaram que em 1975, consistia em 17% a participação das indústrias farmacêuticas nacionais no mercado, em unidades. Em 2022, essa participação subiu para 72%.

O estudo apontou ainda que, em 1996, apenas um laboratório nacional figurava entre os top-20 do mercado de varejo em unidades. Já em 2022, esse número subiu para 13 laboratórios, sendo que sete deles figuram entre os top-10.

São várias iniciativas que corroboram para o desenvolvimento do parque fabril

nacional de medicamentos, com destaque a criação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e a lei nacional de patentes — tendo sido importantíssima para viabilizar o abastecimento de medicamentos para atender a demanda do Sistema Único de Saúde (SUS) no país.

Fonte correiobrasiliense.com.br

## Governo promete investir R\$ 300 bi em complexo econômico-industrial da saúde

Em 22 de janeiro, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI) aprovou o plano Nova Indústria Brasil (NIB), que consiste na estimulação do desenvolvimento produtivo e tecnológico no País por meio de investimento para o setor. Para o conjunto de ações do SUS (Sistema Único de Saúde), deste total de R\$ 300 bilhões, estão previstos investimentos de R\$ 42 bilhões.

A proposta é reduzir a vulnerabilidade do SUS e ampliar a assistência. Com o PAC Saúde já ocorreu investimento de R\$ 1 bilhão em 2023, para desenvolvimento de terapias avançadas, vacinas com tecnologia RNA, soros e ampliação da capacidade produtiva em medicamentos no Instituto Butantan e na Fiocruz.

O lançamento da Estratégia Nacional para o Desenvolvimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (Ceis) e a recriação do Grupo Executivo do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (Geceis) é aumentar, até 2033, a produção nacional de medicamento para 70%, elevando a sustentabilidade do SUS. Atualmente, a indústria farmacêutica brasileira responde pela produção de 42% das necessidades nacionais em medicamentos, vacinas, equipamentos e dispositivos médicos.

## FIQUE SÓCIO DO SINDIQUÍMICOS, FORTALEÇA SUA CATEGORIA E AMPLIE SUAS CONQUISTAS

O Custeio Sindical é fundamental na defesa dos interesses dos trabalhadores objetivando **FORTALECER E CONQUISTAR MELHORES SALÁRIOS**, benefícios e condições de trabalho. Toda a vez que o Sindicato obtém conquistas para o setor, as vantagens obtidas na negociação não ficam restritas aos sócios: por força de lei, elas são estendidas a todos que fazem parte da mesma classe econômica, indistintamente.

Um movimento sindical forte é essencial para a organização coletiva da sociedade civil e para a defesa dos princípios éticos e democráticos. Mas sem o Custeio Sindical, o Sindicato fica

impossibilitado de desenvolver seu papel que é, garantir **REAJUSTES SALARIAIS, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS BENEFÍCIOS** que hoje você recebe.

**O CUSTEIO SINDICAL SERVE PARA MANTER E FORTALECER O SINDICATO, E ASSEGURA QUE CONTINUEM EXERCENDO SEU PAPEL.**

O Custeio Sindical é utilizado nas despesas com serviços de interesse da categoria: **CAMPANHAS SALARIAIS, AÇÕES JUDICIAIS**, visitas nas empresas, serviços de assessoria jurídica e comunicação, salários dos funcionários da entidade, atendi-

mento odontológico, convênios e manutenção da Sede, Subsedes, Clube de Campo, Colônia de Férias e toda a sua infraestrutura, de uso da categoria. Toda essa estrutura só é viável com a efetiva participação dos trabalhadores **POR MEIO DO CUSTEIO SINDICAL.**

*Nosso recado para você trabalhador é: **torne-se associado**, seja participativo nas assembleias, nas negociações, e leve ao seu Sindicato a sua contribuição.*

**É importante que todos estejam organizados em torno da defesa dos direitos trabalhistas.**

### EXPEDIENTE

**InformeQuim - Jornal do SindiQuímicos** - Publicação do Departamento de Comunicação do STI Químicas, Farmacêuticas, Abrasivos, Material Plástico, Tintas e Vernizes de Guarulhos, Mairiporã, Caieiras, Franco da Rocha, Bom Jesus dos Perdões, Nazaré Paulista, Igaratá e Francisco Morato. **FILIADO À FORÇA SINDICAL, FEQUIMFAR E À CNTQ**

As opiniões e informações contidas nos artigos assinados são de inteira responsabilidade dos seus autores. Permitida a reprodução desde que citada a fonte.

[www.sindiquimicos.org.br](http://www.sindiquimicos.org.br)

**REDAÇÃO E COMUNICAÇÃO: Troad Assessoria**  
**DIRETOR RESPONSÁVEL:** Antonio Silvan Oliveira - [presidencia@sindiquimicos.org.br](mailto:presidencia@sindiquimicos.org.br)  
**Sede SindiQuímicos:** R. Francisco de Paula Santana, 123 Macedo **2463-9090**

Impressão: MarMar - 99961-4414



# Convenção Coletiva garante direitos ao trabalhador

## REIVINDICAÇÕES

Reajuste Salarial: 100% do INPC/IBGE + 3% de Aumento Real

### Piso Salarial (Salário Normativo)

Empresas com até 100 empregados: R\$ 2.262,06

Empresas com mais de 100 empregados: R\$ 2.827,31

PLR no valor de 2 Salários Normativos

Cartão Alimentação/Cesta Básica: R\$ 743,75

Acesso gratuito a medicamentos

Igualdade salarial entre mulheres e homens (Lei 14.611 de 2023)



É importante que você, trabalhador e trabalhadora da categoria, que tem sido beneficiado pelo incansável trabalho do SindiQuímicos Guarulhos, esteja atento à sua contribuição no processo negocial. Reajuste Salarial, PLR, percentual maior que a CLT no Adicional Noturno e na Hora Extraordinária, Acesso de Medicamentos aos Trabalhadores da Indústria Farmacêutica, e outros direitos e benefícios são conquistas com força de Lei criadas e defendidas pelo seu Sindicato, ou seja, sem o Sindicato isso nunca seria possível, afirma

*Antonio Silvan Oliveira, presidente do SindiQuímicos Guarulhos, CNTQ e vice-presidente da Fequimfar e Força Sindical/SP*

Tornou-se moda falar mal de Sindicato. É como se os empregadores fossem anjos e os sindicalistas pessoas ruins, apenas interessados que o trabalhador fosse prejudicado. Não é verdade. O sindicato lutou e sempre luta pelo bem-estar da categoria. Muitas vezes ocorrem conquistas que não se encontram na CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), mas como a Convenção Coletiva de trabalho (CCT) e o Acordo Coletivo, têm valor de Lei, acaba beneficiando o trabalhador.

## VEJA ALGUMAS DAS CLÁUSULAS DA CCT DO SETOR FARMACÊUTICO

### Licença Maternidade – Gestantes

Garantia de emprego ou salário à empregada gestante, desde a confirmação da gravidez e até 5 meses após o parto, nos termos da letra “b” do item II do artigo décimo das Disposições Transitórias da Constituição Federal, ou até 90 dias após o término do afastamento legal, prevalecendo, destas duas alternativas, a que for mais favorável, sem prejuízo do aviso prévio legal, exceto nos casos de dispensa por justa causa, pedido de demissão e acordo entre as partes. Nos dois últimos casos, as rescisões serão feitas com a assistência do Sindicato dos Trabalhadores ou respectiva Federação para os trabalhadores inorganizados, sob pena de nulidade. **Lei a integra da Cláusula 64ª, no [sindi-quimicos.org.br/convencoes-coletivas](http://sindi-quimicos.org.br/convencoes-coletivas).**

### Licença Maternidade de 180 dias

As empresas prorrogarão por 60 dias a duração da licença-maternidade às suas empregadas, totalizando o máximo de 180 (cento e oitenta) dias, mediante adesão ao “Programa Empresa Cidadã”, instituído pela Lei nº 11.770, de 09.09.2008. Parágrafo primeiro - Caberá a empregada comunicar por escrito a empresa caso não queira aderir a prorrogação da licença maternidade prevista nesta Cláusula, oportunidade que a empresa comunicará ao sindicato dos trabalhadores a decisão formulada. **Lei a integra da Cláusula 65ª, no [sindi-quimicos.org.br/convencoes-coletivas](http://sindi-quimicos.org.br/convencoes-coletivas).**

### Licença Maternidade para Adotante, Guardiã

Na ocorrência de licença maternidade para as empregadas que adotarem judicialmente crianças, as empresas deverão observar os critérios estabelecidos na Lei 12.873 de 24/10/2013. **Lei a integra da Cláusula 66ª, no [sindi-quimicos.org.br/convencoes-coletivas](http://sindi-quimicos.org.br/convencoes-coletivas).**

### Auxílio-Creche

“Com o objetivo de incrementar o amparo à maternidade e à infância, bem como propiciar a melhor utilização dos recursos despendidos normalmente pelas empresas, através de convênios-creche, as partes signatárias da presente convenção, analisada a Portaria MTb-3.296, de 03.09.86, estabelecem as seguintes condições que deverão ser adotadas pelas empresas, com relação à manutenção e guarda dos filhos de suas empregadas, no período de amamentação. **Lei a integra da Cláusula 31ª, no [sindi-quimicos.org.br/convencoes-coletivas](http://sindi-quimicos.org.br/convencoes-coletivas).**

### Auxílio Educação

Material Escolar no Auxílio Educação, “as empresas promoverão, uma vez por ano, no início do ano letivo venda de material escolar através de convênio com empresa do ramo escolar, sendo que o valor das compras será descontado em folha de pagamento em 06 parcelas”. **Lei a integra da Cláusula 24ª, no [sindi-quimicos.org.br/convencoes-coletivas](http://sindi-quimicos.org.br/convencoes-coletivas).**

### Auxílio por Filho Excepcional

Neste caso, “as empresas reembolsarão, aos seus empregados, mensalmente, a título de auxílio, o valor correspondente a até 90% do salário normativo vigente no mês de competência do reembolso, as despesas efetivas e comprovadamente feitas pelos mesmos com educação especializada de seu(s) filho(s) excepcional (is), assim considerado(s) nos termos do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 que regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, comprovado por médico especialista e ratificado pelo médico da empresa e, na falta deste, por médico do convênio ou do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, nesta ordem, de preferência”. **Lei a integra da Cláusula 25ª, no [sindi-quimicos.org.br/convencoes-coletivas](http://sindi-quimicos.org.br/convencoes-coletivas).**

### Indenização por morte/invalidez

É outra conquista do Sindicato para um momento difícil que atinge qualquer pessoa. É o auxílio morte/funeral. “Na ocorrência de morte ou invalidez por motivo de doença atestada pelo INSS, à empresa pagará aos dependentes no primeiro caso e ao próprio empregado na segunda hipótese, uma indenização equivalente ao seu salário nominal”. No caso de invalidez, esta indenização será paga somente se ocorrer à rescisão contratual. **Lei a integra da Cláusula 29ª, no [sindi-quimicos.org.br/convencoes-coletivas](http://sindi-quimicos.org.br/convencoes-coletivas).**

### Indenização especial por idade/tempo de serviço

“Na rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregador, sem justa causa, e nos casos de aposentadoria quando não contemplados pela cláusula denominada “EMPREGADOS EM VIAS DE APOSENTADORIA”, letra “d”, de empregados com mais de 40 anos de idade e, concomitantemente, no mínimo com 5 anos de trabalho na mesma empresa, será paga por esta, a tais empregados, indenização especial de valor correspondente a 30 dias de salário nominal do empregado, vigente à época da rescisão, preservando-se o aviso prévio legal, ressalvadas condições mais favoráveis eventualmente já existentes”. **Lei a integra da Cláusula 17ª, no [sindi-quimicos.org.br/convencoes-coletivas](http://sindi-quimicos.org.br/convencoes-coletivas).**

### Estabilidade Aposentadoria

Para os trabalhadores próximos da aposentadoria, o Sindicato conquistou na mesa de negociação a Estabilidade Aposentadoria. Aos empregados que comprovadamente estiverem a um máximo de 12 meses da aquisição do direito à aposentadoria, em seus prazos mínimos, de qualquer tipo, e que contarem no mínimo com 08 anos de serviço na mesma empresa, fica assegurado o emprego ou indenização do salário nominal, durante o período que faltar para aposentarem-se. **Lei a integra da Cláusula 48ª, no [sindi-quimicos.org.br/convencoes-coletivas](http://sindi-quimicos.org.br/convencoes-coletivas).**

# Salões de festas e eventos

## SEDE/GUARULHOS



**Consulte os valores de reserva  
no departamento de benefícios  
e faça a sua já!**

## CLUBE DE CAMPO



(11) 2463-9072 | 2463-9073

Os protocolos de segurança devem ser seguidos durante sua estadia

**Tem Novidade Chegando!**  
**APARTAMENTOS no Clube de Campo**



**COMO SER SÓCIO**

**QUALQUER TRABALHADOR DA CATEGORIA PODE TORNAR-SE SÓCIO.**  
Quem não é trabalhador da categoria, também pode associar-se ao Sindiquímicos, na categoria de sócios voluntários.